PORTARIA Nº 1201/2026, 09 de outubro de 2026. RETIFICADA.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1007/2026, 2 de setembro de 2026. **Onde se lê:** Ata de Registro de Preços n. 88/2026, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa DATASERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **Lê-se:** Ata de Registro de Preços n. 89/2026, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e a empresa OLMI INFORMATICA LTDA.

Art. 1º **Designar,** a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 89/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA**, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender a Secretaria Municipal de Igualdade Racial.

I – Fiscal Titular: **Soraine Fernandes**, matricula n. 4813;

II – Fiscal Suplente: **Pábola Tarcila de Almeida Leite**, matricula n. 4781;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.10.09 15:36:12 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL